



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO da retomada do Carnaval de Rua em Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que em nosso país há uma pluralidade de estilos musicais, o samba ganha reconhecimento e visibilidade, unindo o país em torno dessa expressa cultural rica e diversificada.

CONSIDERANDO que o samba é patrimônio cultural imaterial brasileiro originário nas comunidades afro-brasileiras do Rio de Janeiro no início do século XX.

CONSIDERANDO a celebração do dia 02 de dezembro como o Dia Nacional do Samba, data promulgada pela Lei nº 14567/23 que reconhece oficialmente as escolas de samba e seus desfiles como manifestações culturais.

CONSIDERANDO que o samba é uma forma de resistência histórica contra toda violência contra nosso povo preto, escravizado no passado e também contra a supremacia da cultura branca.

Ainda considerando o fim do mandato de um prefeito que não investiu na cultura popular, no carnaval e no samba, **INDICAMOS** a retomada do carnaval de rua, bem como o diálogo com os segmentos populares que fomentam a cultura do samba em nossa cidade.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003800380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.